

CIRCULAR nº 01

COMPRA PRIVADA ICESP 1446/2021

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 6152/2021

Questionamento Técnico

1ª Questionamento:

Em avaliação as características técnicas do equipamento de comodato solicitadas no edital, observamos alguns pontos que nosso equipamento Site Rite 8 não se enquadra.

Obs.: O equipamento Site Rite 8 foi avaliado e aprovado tecnicamente no processo anterior.

Gostaríamos do “de acordo” de vocês para seguirmos com a apresentação da nossa proposta de comodato do equipamento Site Rite 8.

Segue pontos do Edital 1446/2020 para validação:

- 2.2.1. O equipamento deve possuir no mínimo 02 (duas) portas ativas para transdutores;
- 2.2.5. Os transdutores devem ser aptos a utilizar os modos de imagem:
 - 2.2.5.1. Modo B;
 - 2.2.5.2. Modo M;
- 6.10. Função cine:
 - 6.10.2. Modo M de pelo menos 800 quadros para imagem no modo Bi-dimensional P&B;

O Ultrassom Site Rite 8 possui 1 (uma) entrada para o transdutor linear fixado ao aparelho de Ultrassom. Este tipo de transdutor é o recomendado pela Sociedade Americana de Anestesia e pelo Colégio Americano de Cirurgia para visualização de vascularizações (McGee. NEJM 2003. 343: 1123. Merrer. JAMA 2001. 286: 700) e região abdominal. Para o procedimento de punção venosa ou arterial, apenas 1 transdutor é necessário, o linear.

A variação do ultrassom em modo B (escala de cinza), é indicada para mostrar movimentos rápidos em tempo real, como o movimento da contração cardíaca ou de vasos sanguíneos pulsantes. Estas imagens fornecem informações anatômicas e funcionais. O modo M, por sua vez, mostra os sinais elétricos refletidos pelas estruturas em movimento convertidas em ondas exibidas continuamente ao longo de um eixo vertical. Este modo é usado primariamente para avaliação dos batimentos cardíacos fetais e em imagens cardíacas, e não de vascularização. (Manual SOSIMIG de Ultrassonografia, 2020).

Sendo assim, o Ultrassom Site Rite 8 atende à finalidade proposta do Edital : "MATERIAIS MÉDICOS – KIT CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA + COMODATO DE EQUIPAMENTO", por se tratar de um procedimento que exige a visualização da vascularização.

Uma segunda entrada para transdutor, assim como o modo M de imagem, trará diferenciais no procedimento de Passagem de PICC, já que o objetivo não será para fins diagnósticos?

Podemos seguir com a proposta de comodato do equipamento Site Rite 8 avaliado anteriormente?

- **5.2. Deve conter:**

- **5.2.1. DICOM Worklist**

Neste momento, o Ultrassom Site Rite 8 não possui o protocolo DICOM Worklist, mas visando a sustentabilidade hospitalar, a BD está trabalhando para trazer mais esta tecnologia em breve. A opção de transmitir os dados de imagem e ECG realizados e avaliados durante o procedimento é possível através do uso do pendrive para anexar ao prontuário do paciente. Esta forma de comunicação com o prontuário atenderia ao objetivo da Instituição?

Podemos seguir com a proposta de comodato do equipamento Site Rite 8 avaliado anteriormente?

***Relacionado a assistência e reparação, de acordo com a IFU segue a orientação: *“O Sistema de ultrassom Site Rite 8 não requer qualquer manutenção, verificações do sistema ou calibrações agendadas. Para obter informações acerca da assistência ou para devolver o seu Sistema de ultrassom Site Rite 8 para reparo, entrar em contato com a equipe de atendimento.”*

Resposta:

Após o questionamento, realizamos uma análise crítica junto a Área Operacional direcionado ao modelo Site Rite 8. Os itens mencionados como não atendidos na especificação não gerarão nenhum impacto na utilização, considerando a aplicação que estará restrita para passagem de catéter. Caso a concessão não cause nenhum impacto ao seu processo de compras o modelo pode sim ser aceito.

2ª Questionamento:

- O edital 1446/2020, página 1, fala em reajuste após 24 meses
 - 2 – Reajuste após 24 meses, considerando a variação do índice IPC-FIPE GERAL do período;
- O CONTRATO DE FORNECIMENTO (anexo) fala em reajuste anual. Este contrato será considerado para o processo 1446/2020 ?

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

O valor da prestação dos serviços será reajustado anualmente, com base na variação do índice acumulado IPC / Fipe ocorrida no período, ou por qualquer outro índice que venha a lhe substituir

O reajuste poderá ser avaliado anualmente ou somente após 24 meses (considerando a variação do índice IPC-FIPE GERAL do período) ?

Resposta:

A minuta enviada servirá como base para elaboração do contrato, porém, as condições comerciais exigidas no edital devem ser respeitadas, portanto, considerar a Reajuste após 24 meses, considerando a variação do índice IPC-FIPE GERAL do período.

Informamos ainda, que a data de entrega das propostas, foi prorrogada até **04/03/2021 às 09H00.**

São Paulo, 24 de Fevereiro de 2021

Fundação Faculdade de Medicina